

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manutenção dos serviços da Câmara Municipal.
..	

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
..	

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
..	

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): 1.011,54

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina da Câmara de Vereadores.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2. Foi realizada pesquisa no Licitacon TCERS.

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas/RS, 10 de julho de 2024.

---

Jarbas Jacoby Brehm  
Presidente